



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 18 de Março de 2016 • Ano IV • Nº 1058

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº 039, de 17 de março de 2016** - Concede licença prêmio ao Servidor Sr. Ari da Silva Fiuza e dá outras providências.
- **Portaria Nº 040, de 17 de março de 2016** - Servidor Público Municipal. Exoneração de Cargo Público a pedido do servidor e dá outras providências

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**

---

---



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

### **PORTARIA Nº 039, DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

“Concede licença prêmio ao Servidor Sr. **Ari da Silva Fiuza** e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, resolve:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio ao Servidor Sr. **ARI DA SILVA FIUZA**, Agente de Endemias, matrícula nº 3188-1, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida iniciou-se em 14 de março de 2016 e finda-se em 11 de junho de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 17 de março de 2016.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS,  
TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS*  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
administração@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 040, DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

Servidor Público Municipal. Exoneração de Cargo Público a pedido do servidor e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 08/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

**Art. 1º.** – Exonerar a pedido, a servidora Sra. **CLAUDIA SANTOS DE FREITAS**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 076091, lotada na Secretaria de Saúde do Município, conforme requerimento nos autos do Processo Administrativo nº 011/2016;

**Art. 2º.** - Os efeitos dessa portaria retroagirão à data do requerimento administrativo formulado pelo servidor;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!                      Registre-se!                      Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 17 de março de 2016

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal